

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 192/2023** 

**DATA: 10** de abril de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, ao Sr. José

Marcos dos Santos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Férias de 30 (trinta) dias de férias, ao Sr. **José Marcos dos Santos**, portador do RG nº 1529003-4 SSP/MT e inscrito no CPF 014.035.741-62, no cargo de Vigia, de 10/04/2023 a 09/05/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
- **Art. 3**° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 10 abril de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE